

Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 974/2014 São Luís, 29 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4537/2014,

RESOLVE

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 7/10/2014, as férias da Excelentíssima Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 29/9 a 28/10/2014, ficando os 22 (vinte e dois) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS